CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.375, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Outorga a Comenda Amigo de Marabá ao Major **André da Silva Cardoso**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art.1º. É outorgado com a Comenda Amigo de Marabá ao Major **André da Silva Cardoso.**

Art.2º. A entrega da Comenda a que se refere o artigo 1.º dar – se -à em sessão solene dessa casa, que será designada e realizada na forma regimental.

Art.3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 18 de Abril de 2016.

MIGUEL GOMES FILHO
Presidente – CMM